



DELIBERAÇÃO Nº 43 – 18/04/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma do Centro Municipal de Saúde 24H, no município de Mangueirinha.

RATIFICAMOS o recebimento da Ordem de Início de Serviço assinada pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma do Centro Municipal de Saúde 24H, no município de Mangueirinha.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual